



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do arraial popular do S. João, em Gaeiras, faz saber que:

**Está condicionado o trânsito na rua do Convento, entre o Coreto e o Bar da Música, desde as 15.00 horas do dia 22 às 17.00 horas do dia 26 de junho.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade, viaturas em serviço, devidamente identificadas e cargas e descargas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 2023/06/22

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel